

**Portaria n. 122, de 7 de Dezembro de 2020**

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, lhe atribuindo competências,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALEX SANDRO DE AMORIM, cadastro n. 338**, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal do **Acordo n. 15/2020/TCE-RO**, cujo **objeto** é Cooperação financeira entre o PROPONENTE e o BENEFICIÁRIO para a realização de aportes financeiros ao Fundo Financeiro Previdenciário (Funprero) gerido pelo BENEFICIÁRIO, correspondentes a recursos disponíveis no Fundo de Desenvolvimento Institucional do TCE-RO (FDI-TC) que tem, dentre seus objetivos, o de contribuir para a ampliação do capital do Funprero.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) Fiscal será substituído(a) pelo(a) servidor(a) **CLODOALDO PINHEIRO FILHO, cadastro n. 374**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) e o(a) Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do **Acordo n. 15/2020/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 004342/2020/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**MICHELE TRAJANO DE OLIVEIRA PEDROSO**

Secretária de Licitações e Contratos em Substituição